



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 58/2016, de 05 de fevereiro de 2016**

Processo: 23223.000117/2013-05

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução n.º 27/2013 CONSU, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Servidora:            | ROSELNE SANTAROSA DE SOUSA              |
| Cargo/Emprego:        | Psicólogo                               |
| Matrícula SIAPE:      | 1879986                                 |
| Regime Jurídico:      | Estatutário                             |
| Setor de Lotação:     | Gabinete da Direção Geral               |
| Órgão de Lotação:     | IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei |
| Período de Avaliação: | Julho/2014 a Janeiro/2016               |
| Situação Atual:       | E III – 3                               |
| Situação Proposta:    | E III – 4                               |
| Vigência:             | 28/01/2016                              |

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013